

ANEXO XI - Parâmetro referencial da equivalência entre o % de área que as impurezas ocupam da área do visor dos Instrumentos do tipo HVI com os Padrões Físicos Universais do Grau de Folha (L.G.)

Algodão em Pluma equivalente ao algodão americano "Upland" de comprimento Curto e Médio	
Grau de Folha (L.G.)	% Área Dados da safra de 2001 USDA (média de quatro anos)
1	0,00 - 0,17
2	0,18 - 0,27
3	0,28 - 0,43
4	0,44 - 0,62
5	0,63 - 0,86
6	0,87 - 1,13
7	1,14 - 1,41
8	1,42 - 5,00

ANEXO XII - Referências Bibliográficas

- Norma Técnica ASTM D1441 (Standard Practice for Sample Cotton Fiber for Testing);
- Norma Técnica ASTM D2495 (Standard Test Method for Moisture in Cotton by Oven-Drying);
- Norma Técnica ASTM D1909 (Standard Table of Commercial Moisture Regains for Textile Fibers);
- Norma Técnica ABNT NBR ISO 139/2008 (Têxteis - Atmosferas - Padrão para condicionamento para condicionamento e ensaio);
- Norma Técnica Internacional Standard ISO 4911 (Textiles - Cotton fibres - Equipment and artificial lighting for cotton classing rooms);
- Norma Técnica ASTM D1684-07 (Standard Practice for Lighting Cotton Classing Rooms for Color Grading);
- Norma Técnica ASTM D1776 (Standard Practice for Conditioning and Testing Textiles);
- Norma Técnica ASTM D5867 (Standard Test Methods for Measurement of Physical Properties of Cotton Fibers by High Volume Instruments);
- Norma Técnica ASTM D7410 (Standard Practice for Cotton Classification Instruments of Cotton Marketing);
- Norma Técnica BS4194 (Recommendations on the requirements and testing of controlled-atmosphere);
- PAYET L., GOURLOT J.-P., 2010, Rapport "D1.3. Development of a list of requirements and basic principle drawings for a simple and efficient integrated climate control system", Project CFC/ICAC/33.23p.;
- Comissão Internacional dos Padrões Universais. Procedimentos para os testes de HVI S.1.: Comissão Internacional dos padrões Universais., S.d.11p.;
- Manual para a Padronização da Classificação Instrumental do Algodão do Programa "Standard Brasil HVI" do Instituto Brasileiro do Algodão (IBA) e da Associação Brasileira dos produtores de Algodão (ABRAPA);
- Resolução ANVISA 09/2003 e Portaria MS 3.523/98;
- USDA AMS Agricultural Handbook 566: The Classification of Cotton - 2001;
- Norma técnica ABNT NBR ISO/IEC 17025/2005 (Requisitos Gerais para Capacitação de laboratórios de Análises e Calibração - General Requirements for the Competence of Calibration Laboratories);
- Instrução Normativa MAPA nº 54/2011 e Instrução Normativa MAPA nº 30/2015; e
- Uster Statistics, acesso pelo site www.uster.com.

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 1.693 DE 14 DE JULHO DE 2016

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista os termos do Contrato nº 22101/17/2014, celebrado em 23/10/2014, publicado na Seção 3 do Diário Oficial da União de 4 de novembro de 2014, e o que consta dos Processos nº 21000.002756/2013-96 e nº 21000.002550/2015-28, resolve:

Art. 1º Tornar pública a abertura do Processo de Recrutamento e Seleção para Estágio de Estudantes, para formação de cadastro reserva, para alunos do ensino médio e superior, a ser realizado pelo Centro de Integração Empresa Escola - CIEE, observadas às disposições constantes do Edital nº 01/2016-Estágio/MAPA, disponível no site do CIEE (www.ciee.org.br) e no sítio desta Pasta (www.agricultura.gov.br> Ministério>Estágio).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EUMAR ROBERTO NOVACKI

SECRETARIA DE AQUICULTURA E PESCA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 1, de 8 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União no dia 9 de dezembro de 2015, na Seção 1, página: 27, do Sindicato dos Armadores de Pesca do Estado de São Paulo - SAPEP, onde se lê: "NOVA ESPERANÇA III, com previsão de consumo: 10.296,40 e previsão de valor: R\$ 6.082,08", leia-se: "NOVA ESPERANÇA III, com previsão de consumo: 51.481,98 e previsão de valor: R\$ 30.410,41".

SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA

PORTARIA Nº 66, DE 11 DE JULHO DE 2016

O SECRETÁRIO DE DEFESA AGROPECUÁRIA, DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 103, inciso IV, do Anexo da Portaria nº445, de 22 de março 2007, tendo em vista o disposto de 2006, e o que consta do Processo Nº 21012.001746/2008-37, resolve:

Art.1º Reconhecer a equivalência do Serviço de Inspeção Estadual de Produtos de Origem Animal de Mato Grosso do Sul, da Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal de Mato Grosso do Sul - IAGRO, para adesão ao Sistema Brasileiro de Inspeção de Produto de Origem Animal - SISBI POA, do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária - SUASA.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal - DIPOA/SDA

a inserção, no cadastro geral, do nome do Estado mencionado no art.1º desta Portaria e estabelecimentos indicados.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS EDUARDO PACIFIC RANGEL

RETIFICAÇÃO

Na INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 15, de 7 de Julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 132, de 12 de Julho de 2016, Seção 1, página 2, onde se lê "<Os arts. 10 e 42 do Anexo I do Decreto nº 7.127, de 4 de março de 2010>" leia-se "<O artigo 17, do Anexo I, do Decreto nº 8.701, de 31 de março de 2016>". Onde se lê "<Art. 2º Fica revogado parágrafo segundo do Art. 27 da Instrução Normativa 36, de 24 de novembro de 2009 >" leia-se "<Fica revogado parágrafo segundo do art. 28da Instrução Normativa 36, de 24 de novembro de 2009 >".

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL NO ESTADO DE SANTA CATARINA

PORTARIAS DE 13 DE JULHO DE 2016

O SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA EM SANTA CATARINA-SUBSTITUTO, no uso das atribuições contidas no inciso XXII, art. 44, do Regimento Interno das Superintendências Federais de Agricultura, aprovado pela Portaria Ministerial nº 428, de 09 de junho de 2010, e em conformidade com a Instrução Normativa nº 22 de 20 de junho de 2013, publicada no DOU de 21 de junho de 2013, que define as normas para habilitação de Médico Veterinário para a emissão de Guia de Trânsito Animal - GTA, resolve:

Nº 226 - Habilitar a médica veterinária PAOLA REGINA ANTUNES DE LIMA, inscrita no CRMV/SC sob nº 6961, para emitir Guia de Trânsito Animal - GTA, para a (s) espécie (s) e Município(s) constante(s) dos autos do processo SEI 21050.003276/2016-08 e no registro de habilitação nº15963 do Sistema de Gestão da Defesa Agropecuária Catarinense- SIGEN +, no Estado de Santa Catarina.

Nº 227 - Habilitar o médico veterinário EDUARDO GIUNTA, inscrito no CRMV/SC sob nº5137, para emitir Guia de Trânsito Animal - GTA, para a (s) espécie (s) e Município(s) constante(s) dos autos do processo SEI 21050.003280/2016-68 e no registro de habilitação nº 37818, do Sistema de Gestão da Defesa Agropecuária Catarinense-SIGEN +, no Estado de Santa Catarina.

Nº 228 - Habilitar o médico MOACIR VIEIRA SEMPREBON JUNIOR, inscrito no CRMV/SC sob nº 7113, para emitir Guia de Trânsito Animal - GTA, para a (s) espécie (s) e Município(s) constante(s) dos autos do processo SEI 21050.003285/2016-91/2016 e no registro de habilitação nº 17233, do Sistema de Gestão da Defesa Agropecuária Catarinense- SIGEN +, no Estado de Santa Catarina.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO LUIZ FREIBERGER

MACHADO DE ASSIS

MACHADO DE ASSIS

Patrono da Imprensa Nacional

Machado de Assis, no início de sua carreira literária, trabalhou, de 1856 a 1858, como aprendiz de tipógrafo, usando o prelo que hoje está em exposição no Museu da Imprensa.

Em 1867 regressa ao órgão oficial para trabalhar como ajudante do diretor de publicação do **Diário Oficial**, cargo que ocupou até 6 de janeiro de 1874.

MACHADO DE ASSIS



O autor de "Dom Casmurro", "Quincas Borba", entre outras obras, é patrono **in memoriam** da Imprensa Nacional desde janeiro de 1997.

